



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTE DE SOR, TRAMAGA  
E VALE DE AÇOR**

CONCELHO DE PONTE DE SOR  
APARTADO 141, 7400 – 909 PONTE DE SOR

**EDITAL**

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

---Jorge Manuel de Jesus Pascoal, Presidente da Assembleia de Freguesia de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor. -----

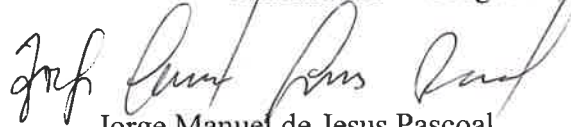
---Torna público, que no **dia vinte e cinco (25) de novembro do corrente ano, (sexta-feira), com início às vinte horas (20:00h)** e de acordo com o n.º 1 e 2 do artigo 11º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o artigo 13º do Regimento da Assembleia de Freguesia, realizar-se-á uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, no **Edifício dos Paços do Município, no Salão Nobre**, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**PONTO UM** – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA, SOBRE A ATIVIDADE DA JUNTA DE FREGUESIA, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA MESMA, DE ACORDO COM A ALÍNEA E) DO NÚMERO 2 DO ARTIGO 9º., DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 SETEMBRO. -----

**PONTO DOIS** – APRECIÇÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES MAIS RELEVANTES, ORÇAMENTO E MAPA DO PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA, PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023), DE ACORDO COM A ALÍNEA A) DO Nº1, DO ARTIGO 9º., DA LEI Nº.75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

-----Ponte de Sor, 15 de novembro de dois mil e vinte e dois. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia.

  
Jorge Manuel de Jesus Pascoal